



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**

quinta-feira, 26 de abril de 2012

Ano I - Edição nº 00029

## **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica**



Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

[www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br](http://www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
930BC4B925CD2A547742A72C3CF49F2B

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

## SUMÁRIO

- Decreto nº 012, de 26 de abril de 2012 - Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 30 de abril 2012 e dá outras providências.
- Declaração de Operação e Manutenção - Objeto: Operação e manutenção da Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação de diversas Ruas no Bairro Sem Terra na Sede do Município.

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 - CNPJ:  
13.717.798/0001-39



## DECRETO Nº. 012, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre o **ponto facultativo** do dia 30 de abril 2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia **01 maio, terça-feira** é feriado nacional.

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica fixado o dia **30 de abril de 2012**, segunda-feira ponto facultativo no âmbito do Município de Presidente Dutra.

Art. 2º - Os serviços essenciais de saúde, segurança e limpeza pública deverão permanecer em funcionamento normal, no que se refere aos serviços operacionais, enquadrando a parte administrativa ao referido decreto.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2012.

Roberto Carlos Alves de Souza

Prefeito Municipal

---

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: ( xx ) 74 3640-1010 / FAX ( xx ) 74 3640-1295.

E-mail:

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Outros

1



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



## DECLARAÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

**O Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.798/0001-39, com sede administrativa na Avenida São Gabriel, 226, representado pelo Prefeito Municipal **ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**, declara para os devidos fins, que se responsabiliza pela operação e manutenção da Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação de diversas Ruas no Bairro Sem Terra na Sede do Município.

Presidente Dutra, BA, 26 de abril de 2012.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.

E-mail:

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

[www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br](http://www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
930BC4B925CD2A547742A72C3CF49F2B